



CRT-04

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS
DA 4ª REGIÃO PR/SC - CNPJ: 32.746.668/0001-79

PORTARIA Nº 011/2019.

Altera Cargos de Contratação temporária no âmbito Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC – CRT04.

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região-PR/SC- CRT04, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a urgência por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista inexistir tempo hábil à realização de certame para contratação definitiva;

Considerando que a contratação temporária das funções administrativas, para atender à necessidade de excepcional de interesse público, tem como finalidade criar uma estrutura mínima para atendimento dos interesses dos Técnicos Industriais e do CRT, previsto na Lei nº 8.745/93 que autoriza os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações públicas a efetuarem contratação de pessoal por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da colaboradora PRÍSCILA ESPINDULA JUTTEL do Cargo de Auxiliar Administrativo, para o Cargo de Assistente Administrativo, como vencimento de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Alterar a remuneração do colaborador MATHEUS FELIPE FRANÇA DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para Assistente Administrativo, com vencimentos de R\$ 3.000,00 (tres mil reais), a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Atribuir à Gerência Geral do CRT, no que couber, a responsabilidade pela aplicação, operacionalização para a efetivação da contratação temporária de até 20 (vinte) empregados para ocuparem funções administrativas no CRT necessárias à implantação e manutenção mínima dos Conselhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2019

Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa
Presidente do CRT - 04